



PREFEITURA DE
MACEIÓ

CPLOSE/SEMINFRA
FL. 1538

Processo nº: 5800.45973/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: contratação de empresa especializada em execução de serviços de Engenharia para recuperação do prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Maceió, 22 de janeiro de 2018.

À Secretaria Municipal de Saúde

Dando prosseguimento à Licitação na modalidade Concorrência Pública, tendo em vista sessão realizada no dia 22 de janeiro de 2018, para abertura dos envelopes referentes às propostas de preço conforme ata acostada aos autos, na qual temos a princípio como menor preço por ordem de classificação as empresas: JD Construtora ME R\$ 2.395.912,98 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e doze reais e noventa e oito centavos), Construtora Avanty EPP R\$ 2.527.315,90 (dois milhões, quinhentos e vinte sete mil, trezentos e quinze reais e noventa centavos) e Miramar Construtora LTDA de R\$ 2.748.664,03 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quarto reais e três centavos). Entretanto, por se tratar de conhecimento técnico a respeito dos itens da planilha de referência, encaminhamos o presente processo para análise técnica em comparação com as planilhas apresentadas pelos licitantes, acostando parecer escrito do técnico responsável pela análise, retornando para publicação do resultado.

Ademais, certifico neste mesmo ato a juntada da mídia de CD-ROM da empresa Miramar (doc. Anexo), o qual apresentou em sessão, porém não abriu. Observando que a documentação pertinente aos arquivos da referida mídia foram devidamente apresentados.


Lenira Caldas Lessa Nascimento
Matrícula 939969-0
Diretoria de Comissão de Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROCESSO	Nº 5800.45973/2017
INTERESSADO:	DGA/ SMS
ASSUNTO:	SOLICITA REFORMA DO PRÉDIO SEDE

DESPACHO

- 1) Ciente
- 2) A coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste informar que, conforme as planilhas das referidas construtoras: JD Construtora ME; Construtora Avanty EPP e Miramar Construtora Ltda foram devidamente analisadas tendo da seguinte forma:
 - a) JD Construtora ME, Fls 1.432 à 1.443 sem nenhuma divergência quanto à quantidades, itens ou descrições.
 - b) Construtora Avanty EPP, Fls 1.110 à 1.120 sem nenhuma divergência quanto à quantidades, itens ou descrições.
 - c) Miramar Construtora Ltda, Fls. 1.175 à 1.184 sem nenhuma divergência quanto à, itens ou descrições. Porém os quantitativos dos itens 17.1, onde tem-se 55,44m² na planilha produzida por esta coordenação, há divergência com a planilha produzida pela referida construtora onde têm-se 55,48m². E o item 19.2, também há divergência de valores quantitativos, sendo 124,65m² na planilha original, e 124,62m² na planilha da construtora. Ambos os itens citados, estão na Fl. 1.183.
- 3) Retornem os autos à Diretoria de Comissão e Licitações para que se dê sequência ao processo.

Maceió, 25 de janeiro de 2018.


Karine de Andrade Lopes Cavalcante
Diretora de Gestão Administrativa

7/ **MARCOS ALBERICO DE ALMEIDA BARROS**
Coordenador Geral de Engenharia e Arquitetura
Mat. 920965-4

Marcos Alberico de Almeida Barros
Arquiteto e Urbanista - CAU. A75661-2
Coord. Geral de Engenharia e Arquitetura
Mat. 920965-4